



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-074, de 17/04/2017**

**CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO CANDIDATO NEGRO**

Edital de Concurso Público IFMA nº 001, de 26/08/2016

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público/ IFMA nº. 001, de 26/08/2016, torna público para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO CANDIDATO NEGRO**, os candidatos convocados no Edital nº 001-071 de 31/03/17 e listados no resultado da prova de títulos nº 001-73 de 11/04/2017, conforme listagem nominal descrita abaixo, observadas ainda, as regras contidas no Edital de Abertura e disposições definidas abaixo:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Os candidatos listados abaixo deverão comparecer para aferição da veracidade da autodeclaração como candidato negro, na sede da Fundação Sousa Andrade, Rua das Juçaras, Quadra 44, nº. 28 – Renascença I, São Luís/MA, CEP 65.075-230, no dia 19 de abril de 2017, às 17h00min.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
AMARILDO BARBOSA SILVA	3437281	95909198-0 SSP MA
CRISTIANE COSTA SOUSA	3421333	0000033877939 SSP MA

1.1.2. Os candidatos ora convocados deverão observar o item 1.1 deste Edital, que consta a data e horário da realização da aferição.

1.2. A Aferição será realizada por meio de Comissão instituída com o fim de comprovar o declarado pelos candidatos no momento da realização de sua inscrição no certame, para as vagas reservadas aos candidatos negros, conforme o item 6 do Edital de Abertura e Instrução Normativa nº 03 de 01/08/16 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.3. Para a realização da aferição, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designado neste Edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o original do documento de identificação utilizado para realização de sua inscrição e o presente edital de divulgação.

1.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.4.1 O candidato que não comparecer a aferição será eliminado do certame com base no item 6.9 do Edital de Abertura e § 3º, art. 2 da Orientação Normativa nº 3 de 01/08/2016.

1.5. A aferição tem caráter eliminatório.


**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da aferição e o comparecimento no horário determinado.

2.2 Não haverá segunda chamada para aferição, assim o candidato que não comparecer será eliminado do certame.

2.3 O texto do presente Edital de Divulgação estará disponível para consulta no site oficial do Concurso Público: [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)

São Luís/MA, 17 de abril de 2017.

  
**Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**  
Superintendente da Fundação Sousa Andrade